



## REQUERIMENTO Nº.53/2025

### AUTORIA DO VEREADOR (A): DANYLO ACIOLI

**SÚMULA:** Pedido de informações ao Prefeito Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde, sobre o piso nacional, em especial dos ACS – Agente Comunitário de Saúde e aos ACE – Agente de Combate às Endemias, que tiveram seus valores reajustados a nível nacional, em tese, com a data base de JANEIRO/2025, porém foram reajustados no Município de Apucarana somente no mês de FEVEREIRO/2025.

Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Visto secretário \_\_\_\_\_

Aprovado por \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Encaminhado através do ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e à Autarquia Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

a) No que atine aos pisos nacionais, em especial dos ACS – Agente Comunitário de Saúde e aos ACE – Agente de Combate às Endemias, tem-se que o depósito dos valores reajustados se deram, em tese, com a data base de JANEIRO/2025, não obstante a legislação municipal promoveu o reajustamento como base do mês de fevereiro, há intenção de promover o pagamento retroativo ao mês de janeiro? Se sim, quando?

b) Não sendo realizado o pagamento retroativo, os valores recebidos serão utilizados para o pagamento de algum abono à classe do magistério?

c) Os valores foram efetivamente recebidos e estão em caixa? Em sendo o caso, qual a importância e como os valores podem ser utilizados?

-----continua-----





Tem-se que o governo federal estabeleceu os pisos tendo como base o mês de janeiro do corrente ano, não obstante a legislação municipal previu o pagamento a partir de fevereiro. Leva-se em consideração que o governo federal quando estabelece o piso faz o envio da verba para cumprir o piso estabelecido, deste modo, em tese, os valores estariam depositados e possuiriam uma vinculação em sua utilização, questiona-se qual o planejamento para a utilização dos valores e o eventual momento em que isso se dará, tendo em vista se tratar de um direito dos referidos agentes de saúde. Entende-se que a resposta poderá ser útil para evitar a judicialização de demandas em busca do percebimento dos valores mencionados.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 02 de abril de 2025.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente

